



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 26 de Dezembro de 2006 - Nº 2817 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.035

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o servidor **CLEBER TONETO** do cargo em comissão, com vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, a partir de 13 de dezembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.036

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ANTONIO MARCOS BASTOS FERREIRA** do cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 13 de dezembro de 2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.037

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOVENTINO PETERLE** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Manutenção Predial e Equipamentos**, lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 13 de dezembro de 2006, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.038

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE UNIDADE DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9754/2006, da SEME,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal	
ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice - Prefeito	
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
EDITADO pela:	
<u>DATA CI</u>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES	
<u>ASSINATURAS</u>	
Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Art. 1º Nomear **DORA LÚCIA PARIS RODRIGUES**, Professor PEF-B IV, para ocupar o cargo de **Coordenador de Turno** da EM “Galdino Theodoro da Silva” – 1ª Categoria, vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 11 de setembro de 2006, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.039

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO – SEMSET.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE JOÃO BUZAN** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Serviços Internos**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, **a partir de 13 de dezembro de 2006**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.040

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 9923/2006, de 10/04/2006,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de abandono de trabalho, do cargo efetivo de **Médico Clínico**, o servidor **FRANCISCO ALCEMIR ROSSETO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, **a partir de 01 de janeiro de 2005**.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.041

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NAS UNIDADES ENSINO DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-11387/2006 e 2-11388/2006, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente 02 (dois) professores para a Educação Infantil e 08 (oito) professores para o Ensino Fundamental, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, para atuarem nas Unidades de Ensino deste Município, conforme relação com as respectivas cargas horárias e disciplinas discriminados nos quadros abaixo, nos períodos mencionados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Designação Temporária de Professores da Educação Infantil

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Disc.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Tereza Cristina de Oliveira	PEL-B-II	Pré-escola	25	CEI “Abigail dos Santos Simões”	18/10 a 01/11/06
2	Zuleimar Gonçalves Ferreira	PEL-B-II	Pré-escola	25	CEI “Normília da Cunha dos Santos”	29/11 a 05/12/06

Designação Temporária de Professores do Ensino Fundamental

Nº	Nome do Servidor	Cargo	Discip.	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
1	Elizabeth Mazini Costabeber	PEFA I	N. Comum	25	EM "Valdy Freitas" - SEDU	11/09 a 25/09/06
2	Fabiani Gusmão Sales Paula	PEFA I	N. Comum	25	EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	06/09 a 20/09/06
3	Flávia Ferreira Peresato	PEF-B IV	Ed. Artística	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	29/11 a 11/12/06
4	Gemina Cabral da Silva	PEF-B IV	Ed. Artística	18	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	29/11 a 11/12/06
5	Marta Baiense Costa Pires	PEFA I	N. Comum	25	EM "Oswaldo Machado" - SEDU	25/10 a 08/11/06
6	Rosana Adriano Costa	PEFA I	N. Comum	25	EM "São Francisco de Assis"	20/11 a 04/12/06
7	Shaymon Supeletto Guimarães	PEFA II	Ciências	40	EM "Anísio Vieira de Almeida Ramos"	29/11 a 03/12/06
8	Simone Pacheco Lacerda	PEF-B IV	L. Portuguesa	40	EM "Monteiro Lobato"	01/12 a 15/12/06

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17.067

cria a UNIDADE FARMACÊUTICA DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no que dispõe a Lei nº. 5.909, de 14 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Unidade Farmacêutica do Programa FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º A Unidade aludida do artigo anterior terá a seguinte denominação por razão social: FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Parágrafo único. O nome fantasia será FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.

Art. 3º A Farmácia será instalada no imóvel comercial "Viva Shopping", no andar térreo, situado na Avenida Beira Rio, 103.

Art. 4º O acesso aos benefícios do Programa mencionado no artigo 1º é assegurado mediante simples apresentação de receituário médico ou odontológico, prescrito de acordo com a legislação vigente, contendo um ou mais medicamentos disponíveis.

Art. 5º A gestão de Unidade Farmacêutica ficará afeta ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 015/2006.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

E AINDA CONSIDERANDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA DO REQUERIMENTO Nº 37 DE DEZEMBRO DE 2006;

RESOLVE:

1º) Ficam prorrogados, por noventa dias, os trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução 145/06.

2º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de dezembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2006.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

E AINDA CONSIDERANDO A VOTAÇÃO PLENÁRIA DO REQUERIMENTO Nº 38 DE DEZEMBRO DE 2006;

RESOLVE:

1º) Ficam prorrogados, por noventa dias, os trabalhos da CEI – Comissão Especial de Inquérito, criada pela Resolução 146/06.

2º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 20 de dezembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 017/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM;

RESOLVE:

1º) Nomear a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que funcionará durante o período de recesso parlamentar, e será composta pelos Membros da Mesa Diretora e mais três vereadores, de acordo com o art. 50 e seus parágrafos, do Regimento Interno.

2º) A Comissão Representativa será assim composta:

I – Presidente Marcos Salles Coelho;

II – Vice-Presidente José Carlos Amaral;

III – Primeiro Secretário Alexandre Bastos Rodrigues;

IV – Segundo Secretário Elias de Souza;

V – Vereador Alexsander Zucolotto;

VI – Vereador Roberto Bastos;

VII – Vereadora Cláudia Mileipe Festa Lemos.

3º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de dezembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 018/2006.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR;

CONSIDERANDO MOTIVAÇÕES DE ORDEM PARA ECONOMIA DA CASA;

RESOLVE:

1º) Determinar que devido recesso parlamentar, no período compreendido de 26/12/2006 a 01/02/2007, a Câmara Municipal funcionará somente de 07 às 13:00 horas.

2º) As Diretorias da Casa deverão adotar critérios para que não haja descontinuidade dos trabalhos administrativos da Casa.

3º) Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de dezembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER a Dengue - (Denuncie
– 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio